



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA- FEIRA – 22 DE FEVEREIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **REPUBLIÇÃO DOS DECRETOS Nº 001; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009/2024:** ESTABELECEM NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0202000 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.101 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	4.585,94
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.585,94	0,00
Total por Ação:	4.585,94	4.585,94
Total por Unidade Orçamentária:	4.585,94	4.585,94

0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	200.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00	0,00
3.3.50.39.00 / 16050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	500.000,00
Total por Ação:	700.000,00	700.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00	700.000,00

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	19.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00	0,00
Total por Ação:	19.000,00	19.000,00
2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	643.000,00
Total por Ação:	643.000,00	643.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	662.000,00	662.000,00
Total Geral:	1.381.585,94	1.381.585,94

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

STEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 006.812.475-92



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

0213000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS		
3.3.90.31.00 / 17150000 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	88.780,77	0,00
3.3.90.31.00 / 17160000 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	59.383,06	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	148.163,83
Total por Ação:	148.163,83	148.163,83
Total por Unidade Orçamentária:	148.163,83	148.163,83

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalacoes	0,00	200.590,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	200.590,00	0,00
Total por Ação:	200.590,00	200.590,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.590,00	200.590,00
Total Geral:	353.753,83	353.753,83



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2024.

STJEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 006.812.475-92



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 4 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - DESENVOLVER ACOES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E IRRIGAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.568,40	0,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	0,00	5.568,40
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.035,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.035,00
Total por Ação:	10.603,40	10.603,40
Total por Unidade Orçamentária:	10.603,40	10.603,40

0209000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	0,00	3.700,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.700,00	0,00
Total por Ação:	3.700,00	3.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.700,00	3.700,00

0213000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS		
3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.044,46	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	19.044,46
Total por Ação:	19.044,46	19.044,46
Total por Unidade Orçamentária:	19.044,46	19.044,46

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	0,00	149.808,73



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes

149.808,73

0,00

Total por Ação:

149.808,73

149.808,73

Total por Unidade Orçamentária:

149.808,73

149.808,73

Total Geral:

183.156,59

183.156,59

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2024.

STEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 006.812.475-92



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	0,00	100.678,74
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	100.678,74	0,00
Total por Ação:	100.678,74	100.678,74
Total por Unidade Orçamentária:	100.678,74	100.678,74
Total Geral:	100.678,74	100.678,74

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2024.

STJEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 006.812.475-92



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 6 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TFD		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	45.150,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	45.150,00	0,00
Total por Ação:	45.150,00	45.150,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.150,00	45.150,00

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	0,00	91.463,02
3.3.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercicios Anteriores	91.463,02	0,00
Total por Ação:	91.463,02	91.463,02
Total por Unidade Orçamentária:	91.463,02	91.463,02
Total Geral:	236.613,02	236.613,02



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2024.

STEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 006.812.475-92



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0202000 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.101 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.585,94
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.585,94	0,00
Total por Ação:	5.585,94	5.585,94
Total por Unidade Orçamentária:	5.585,94	5.585,94

0209000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	4.781,26
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.781,26	0,00
Total por Ação:	4.781,26	4.781,26
Total por Unidade Orçamentária:	4.781,26	4.781,26

0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	83.719,18
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	83.719,18	0,00
Total por Ação:	83.719,18	83.719,18
Total por Unidade Orçamentária:	83.719,18	83.719,18

0213000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.005 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	37.923,50
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	37.923,50	0,00
Total por Ação:	37.923,50	37.923,50



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Total por Unidade Orçamentária:	37.923,50	37.923,50
0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	34.724,57
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	34.724,57	0,00
Total por Ação:	34.724,57	34.724,57
Total por Unidade Orçamentária:	34.724,57	34.724,57
Total Geral:	166.734,45	166.734,45

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

STEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

THIAGO GILLEN SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 006.812.475-92



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 8 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	22.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00	0,00
Total por Ação:	22.000,00	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00	22.000,00

0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO		
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	0,00	19.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00	0,00
Total por Ação:	19.000,00	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00	19.000,00
Total Geral:	45.000,00	45.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2024.

STJEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 006.812.475-92



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 9 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.600,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.600,00	0,00
Total por Ação:	3.600,00	3.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.600,00	3.600,00

0207000 - SECRETARIA DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	250,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	250,00
Total por Ação:	250,00	250,00
Total por Unidade Orçamentária:	250,00	250,00

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.058 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	0,00	7.500,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.500,00	0,00
Total por Ação:	12.500,00	12.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.500,00	12.500,00

0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.042 - MANUTENCAO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	115.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.51.00 / 17490000 - Obras e Instalacoes	0,00	115.000,00
Total por Ação:	115.000,00	115.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00	115.000,00

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	16.392,00
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	16.392,00	0,00
Total por Ação:	16.392,00	16.392,00
2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	0,00	334.200,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	334.200,00	0,00
Total por Ação:	334.200,00	334.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.592,00	350.592,00
Total Geral:	481.942,00	481.942,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2024.

STEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 006.812.475-92